



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 213, de 05 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando a solicitação constante no Proad 1.629/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a Comissão, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores a seguir: *(Alterado pela Portaria DG nº 818/2017)*

I – LUIZ CARLOS MACHADO, Diretor de Recursos Humanos, Presidente; *(Alterado pela Portaria DG nº 818/2017)*

II – FREDERICO MARTINS BRITO, Coordenador do Setor de Avaliação Funcional, como membro; e *(Alterado pela Portaria DG nº 818/2017)*

III – ANDREZA HOLANDA COELHO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2204, 06 abr. 2017.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, p. 3.